



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

DESPACHO DE 13 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRPE nº 1.26.000.000893/2019-40.  
ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: EVELINE PIRES RAMOS, matrícula nº 17.776. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015](#), DEFIRO a alteração da licença para capacitação, inicialmente requerida para o período de 18/03/2019 a 16/04/2019, para o novo período de 18/03/2019 a 15/04/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 18/11/2012 a 16/11/2017, em conformidade com o disposto no artigo 87 da [Lei nº 8.112/1990](#) e na [Portaria PGR/MPU nº 42/2014](#). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11º da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PRPE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 maio. 2019. Caderno Administrativo, p. 33.](#)